

**PROJETO DE LEI**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “Instituto Visão Para Todos – IVPT”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, inicialmente, salienta-se tratar o presente de projeto de Lei que declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos ou econômicos o **Instituto Visão para Todos - IPVT**, pessoa jurídica de direito privado, instituto sem fins lucrativos ou econômicos, bem ainda sem a finalidade política ou religiosa e por tempo indeterminado, criado com o objetivo de discutir, articular, propor ações e políticas de enfrentamento ao combate a situação de vulnerabilidade social das famílias que necessitam de atendimento na área de saúde e de outros segmentos sociais promovendo a garantia dos direitos humanos as pessoas.

Salienta-se ainda que o Instituto Visão Para Todos tem como finalidade o planejamento e execução de projetos e ações na área da saúde e social, buscando assim a valorização e difusão dos direitos das famílias atendidas, além da inserção das pessoas no mercado de trabalho, após a regular capacitação, tendo como prioridade ex-dependentes químicos e pessoas com deficiência.

Desta forma, Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros da Colenda Comissão de Constituição Justiça e Redação, pontua-se que o presente projeto de lei atende taxativamente os requisitos elencados na Lei nº 3158 de 09 de julho de 1993, que disciplina a declaração de utilidade pública municipal, estando inclusos todos os documentos necessários.

Isto posto, aguarda-se aprovação.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2024

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340032003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

